



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS RADIAÇÕES, MINERAIS E MATERIAIS, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do Prédio 43, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia das Radiações, Minerais e Materiais. Participaram o coordenador da Pós-Graduação, o Prof. Dr. André Augusto Campagnole dos Santos e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação: a Profa. Dra. Raquel Gouvêa dos Santos, a Profa. Dra. Adelina Pinheiro Santos, o Prof. Dr. Fernando Soares Lameiras, o Prof. Dr. Ricardo Gomes Passos, a representante dos doutorandos Jéssica Pauline Nunes Marinho e o representante dos mestrandos Davi Silveira Azevedo. A Profa. Dra. Stela Dalva Santos Cota e o Prof. Dr. Waldemar Augusto de Almeida Macedo justificaram a ausência.

1. Abertura do Semestre letivo

A abertura será realizada no dia 17 de março de 2025, com a participação de dois egressos do programa com posições de destaque, além de um egresso recém titulado ou discente de destaque. A Diretora do CDTN e a Chefe da DIFES serão convidadas para proferir o discurso de abertura oficial.

2. Carta de manifestação de Insatisfação dos Tecnólogos em Radiologia

O colegiado manifesta apoio à carta de insatisfação dos tecnólogos em radiologia e encaminha para a DIFES.

3. Revisão do Regulamento de Avaliação Prêmio tese/dissertação

Fica definido que a comissão de prêmio de teses e dissertações fará uma atualização do Regulamento do Prêmio e a enviará para deliberação do colegiado na próxima reunião ordinária.

Fica definido como comissão os seguintes docentes do programa:

Ricardo Gomes Passos – CTMI

Raquel Gouvêa dos Santos – CTRA

Adelina Pinheiro Santos - CTMA

4. Credenciamento e avaliação de docentes

Fica definido que o coordenador do programa, Prof. Dr. Andre Augusto Campagnole dos Santos, com base nos critérios que foram discutidos nesta reunião, irá redigir a nova Resolução do ingresso, avaliação e permanência de docentes no Programa, e será apresentada na próxima reunião ordinária do colegiado.

Eu, André Augusto Campagnole dos Santos, lavrei esta ata.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

Observação: Ata assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado que participaram desta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Campagnole dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação**, em 18/02/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Pinheiro Santos, Tecnologista**, em 19/02/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Lameiras, Chefe do Serviço de Integridade Estrutural**, em 20/02/2025, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Passos, Pesquisador**, em 20/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gouvea dos Santos, Pesquisador**, em 20/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
2787162 e o código CRC **1EB52CF1**.

Referência: Processo nº 01344.000555/2020-85

SEI nº 2787162